



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

MEMORANDO nº08/2023- SECE

Da: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Para: Setor de Licitações

Vimos através do presente cumprimentar cordialmente, aproveitar a oportunidade para solicitar por igual e por mais 12 meses, o contrato 36/2022 do ROTEIRO 15 PARANHOS/SÃO CRISTOVÃO, do pregão presencial nº 12/2022, da empresa Mathias Turismo LTDA, visando a continuação dos serviços.

Justificativa: Considerando a aproximação do encerramento do contrato relativo ao transporte escolar que se configura como serviço de caráter contínuo e essencial, solicitamos prorrogação contratual visto que o transporte escolar está ocorrendo de forma adequada e não há registros ou reclamações em face do atual contratado na execução do transporte escolar, que se deu normalmente em 2022, por isso a necessidade de aditivo de prazo, para que não seja interrompido o transporte escolar. Salientamos que os mesmos devem atender as orientações e transporte designado conforme a rota.

Sem mais para o momento, nossos votos de estima e consideração.

São Jorge D'Oeste, 24 de janeiro de 2023.

CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 3585/2022

MATHIAS TURISMO LTDA
CNPJ: 43.147.262/0001-96
ESTRADA PREFEITO ARI RUPP, S/N - ZONA RURAL, CHÁCARA 22
SÃO JORGE D'OESTE - PR
FONE: (46) 9 9975-6518

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

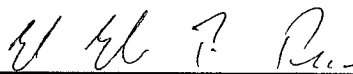
Secretária Municipal de Educação – Sra. Cristina Nogueira

Ref: Prorrogação de prazo do contrato

Viemos através deste, concordar com a renovação do Contrato de Prestação de Serviço de Transporte Escolar por mais 01 (um) ano, referente ao Contrato Nº. 36/2022, roteiro 15 Paranhos/São Cristóvão, que terá sua vigência encerrada em 03/03/2023.

Certo de sua compreensão, aguardamos deferimento do pedido.

São Jorge D' Oeste - Pr, 02 de Fevereiro de 2023



ELI EDER PEREIRA RASPINI
EMPRESÁRIO



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029014252-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.147.262/0001-96**
Nome: **MATHIAS TURISMO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATHIAS TURISMO LTDA
CNPJ: 43.147.262/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:43 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **2E9E.5554.898C.BCCC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.147.262/0001-96
Razão Social: R S TRANSPORTES LTDA
Endereço: EST PREFEITO ARI RUPP SN CASA CHACARA 22 / ZONA RURAL / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2023 a 15/03/2023

Certificação Número: 2023021402345631741741

Informação obtida em 02/03/2023 16:01:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA 7/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

VALIDADE: 05/05/2023

CÓD AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHT82QEM244XZ4BB2

REQUERENTE: MATHIAS TURISMO LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MATHIAS TURISMO LTDA

**INSCRIÇÃO
EMPRESA
120914**

**CNPJ
43.147.262/0001-96**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

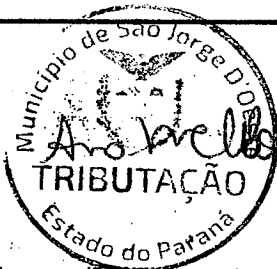
**ALVARÁ
120914**

ENDEREÇO: ESTRADA PREFEITO ARI RUPP, S/N - CASA CHACARA 22 - ZONA RURAL CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES:

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4924-8/00 - Transporte escolar

Observações:



São Jorge d'Oeste, 05 de Janeiro de 2023

Ana Maria Vani Marinho de Mello
Emitido por: ANA MARIA VANI MARINHO DE MELLO

A autenticidade da presente certidão pode ser verificada em:
<https://pmsjorgepr.equiplano.com.br:7443/contribuinte/#!/stmCertidao/validacaoCertidao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHIAS TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.147.262/0001-96

Certidão n°: 4910312/2023

Expedição: 02/02/2023, às 16:46:14

Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHIAS TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.147.262/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL INTERESSADA: Prefeita Municipal

Trata-se de pedido do Departamento de Engenharia para solicitar prorrogação por igual período do contrato nº 36/2022, do ROTEIRO 15 PARANHOS/SÃO CRISTÓVÃO, do Pregão Presencial nº 12/2022 da Empresa MATHIAS TURISMO LTDA.

Vale mencionar que o contrato em análise, diz respeito à contratação de empresa para serviços contínuos de transporte escolar de alunos no roteiro 15 Paranhos/São Cristóvão.

Justifica o pedido considerando memorando de nº 08/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, uma vez que se aproxima o encerramento do contrato relativo ao transporte escolar, sendo este serviço de caráter contínuo e essencial, bem como, considerando que este tem sido feito de forma adequada e não há registros ou reclamações em face do atual contratado na execução do serviço.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequa à previsão contida no inciso II, que prevê:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato.

Quanto ao caráter continuado da prestação do serviço, visa atender a permanência de uma necessidade pública, sendo que sua interrupção poderá acarretar em danos aos usuários.

Trata-se de oportunizar atendimento a saúde, princípio fundamental do Estado democrático de direito.

Ainda quanto à natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, **na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita**. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo **atendimento não exaure prestação semelhante no futuro**.

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses **JACOBY Fernandes**:

“não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua”. (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto à possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI**, disciplina:

“E diga-se, inexistente tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida a necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada

no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada” (Prazo e | Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)”

Da doutrina citada portanto, bem como dos entendimentos jurisprudenciais retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:

- a. Natureza contínua do serviço;
- b. Períodos iguais e sucessivos;
- c. Previsão orçamentária;
- d. Previsão no instrumento do contrato;
- e. Concordância das partes;
- f. Vantajosidade para a Administração.



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D' OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

O contrato possui a concordância expressa das partes contratantes e não ultrapassa o limite de 60 meses.

Deve o setor respeitar os limites da modalidade licitatória, mantendo ainda, as mesmas condições de habilitação pelo contratado e realizar a prorrogação pelo período de **12 (DOZE) MESES**, podendo ainda realizar as atualizações previstas no próprio contrato.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 02 de fevereiro de 2022

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 02/03/2023.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 36/2022, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2022.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 36/2022, parte integrante do Pregão nº 12/2022, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **MATHIAS TURISMO LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício **VANDERLEI TREVELIN**, brasileiro, inscrita no CPF: 619.918.569-20 e no RG: 4.386.419-0, residente e domiciliado na Avenida Coronel Henrique Rupp, 720, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **MATHIAS TURISMO LTDA**, com sede na ESTRADA PREFEITO ARI RUPP, S/N CASA CHACARA 22 - CEP: 85575000 - BAIRRO: ZONA RURAL, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 43.147.262/0001-96, neste ato representada por seu representante legal, **ELI EDER PEREIRA RASPINI**, portador(a) do CPF: 040.001.159-01, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 36/2022, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS NO ROTEIRO 15 PARANHOS/SÃO CRISTOVÃO COM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 21 LUGARES CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. originário da Pregão – Nº 12/2022, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 294.313,50 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência até **02/03/2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

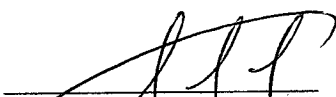
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

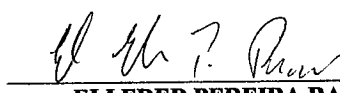
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste(PR), 02/03/2023 .


VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO


ELI EDER PEREIRA RASPINI 040.001.159-01

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

NOME:
CPF:

2º—O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 9. do EDITAL nº 004/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º—O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo PSS 004/2022.

Professor de Educação Infantil e Fundamental – 20h			
Classificação	Nome do Candidato	Nota	Status
7ª	ANDRIEL CAROLINALOTTI	2,00	Deferido

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três 60º ano de emancipação.

Vanderlei Trevelin Prefeito em exercício

Cod408886

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 31/03/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de troféus e medalhas para serem usadas nas premiações das competições municipais e materiais esportivos diversos que também serão utilizados em competições municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 31 de março de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 03/03/2023. Vanderlei Trevelin—Prefeito em Exercício

Cod408781

AVISO DE RESULTADO E TERMO ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CINCO POÇOS ARTESIANOS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CASA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS COMUNIDADES DE LINHA FAZENDA VELHA, LINHA PEROBAL, LINHA TRÊS PALMEIRAS, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO + LINHA BARRA FUNDA, SÃO GERALDO + TERRA BOA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANO	01	1.318.216,13

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 06 de Março de 2023.

Diogo de Oliveira - Presidente da CPL - Portaria nº 2282/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de preços nº 03/2023

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CINCO POÇOS ARTESIANOS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CASA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS COMUNIDADES DE LINHA FAZENDA VELHA, LINHA PEROBAL, LINHA TRÊS PALMEIRAS, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO + LINHA BARRA FUNDA, SÃO GERALDO + TERRA BOA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANO	01	1.318.216,13

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 06 de Março de 2023.

VANDERLEI TREVELIN - PREFEITO EM EXERCÍCIO

Cod408815

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 – Processo nº 62/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de vigas e pranchas de eucalipto para a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.	
1 – ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA CNPJ Nº 79.864.336/0001-18. Item 01 R\$ 964,00, Item 02 R\$ 964,00.	
2-BEATRIZ LOCATELLI MADEIRAS CNPJ Nº. 34.909.771/0001-18. Item 03 R\$ 995,00, Item 04 R\$ 995,00.	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 284.830,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais).	

São Jorge D'Oeste/PR, 07 de Março de 2023.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2882/2022

Cod408855

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de produtos alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de limpeza para o 29º Encontro em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2023., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
31/2023	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	01.973.331/0001-70	14.411,33
32/2023	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	27.787.054/0001-03	614,58
33/2023	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	07.939.849/0001-11	872,11
34/2023	IARA MARIA BASEGIO LTDA	10.809.818/0001-03	14.657,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br> São Jorge D'Oeste/PR, 07/03/2023 – VANDERLEI TREVELIN – Prefeito em Exercício.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de camisetas e canecas para o Encontro em comemoração ao Dia Internacional da Mulher promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2023., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
29/2023	J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	45.837.057/0001-88	4.279,00
30/2023	TITA UNIFORMES LTDA	21.642.402/0001-60	3.380,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 07/03/2023 – VANDERLEI TREVELIN – Prefeito em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 39/2022, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 6/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	JANDIR JOSE SOARES & CIA LTDA – CNPJ nº. 17.387.040/0001-30
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 39/2022, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 06/06/2023.
Prazo de vigência	06/06/2023
Prazo de execução	06/06/2023
Data assinatura	06/03/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 12/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	MATHIAS TURISMO LTDA – CNPJ nº. 43.147.262/0001-96
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do Instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	02/03/2024
Prazo de execução	02/03/2024
Data assinatura	02/03/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 33/2023 Processo dispensa/Nº. 10/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AUTO POSTO ANILA EIRELI- CNPJ Nº. 08.112.780/0001-73

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CINCO POÇOS ARTESIANOS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CASA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS COMUNIDADES DE LINHA FAZENDA VELHA, LINHA PEROLAL, LINHA TRÊS PALMEIRAS, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO - LINHA BARRA FUNDA, SÃO GERALDO - TERRA BOA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

Para atender o Art. 36, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente do Conselho Permanente de Licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Formulador	Lote	Valor Total R\$
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANO	01	1.314.216,13

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos, actantes e transcendidos.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 06 de Março de 2023.

Diogo de Oliveira

Presidente da CPL

Portaria nº 2282/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de preços nº 03/2023
OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CINCO POÇOS ARTESIANOS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CASA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS COMUNIDADES DE LINHA FAZENDA VELHA, LINHA PEROLAL, LINHA TRÊS PALMEIRAS, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO - LINHA BARRA FUNDA, SÃO GERALDO - TERRA BOA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 36, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

Formulador	Lote	Valor Total R\$
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANO	01	1.314.216,13

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 06 de Março de 2023.

VANDERLEI TREVELIN

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Processo designado anexo da Licitação nº 282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - Processo nº 02/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de vigas e pranchas de escaafito para a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste-PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.021 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 - ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA CNPJ Nº 79.644.336/0001-02. Item 01 R\$ 964,00, Item 02 R\$ 964,00.
2 - BEATRIZ LOCATELLI MADEIRAS CNPJ Nº 34.509.771/0001-18. Item 03 R\$ 995,00, Item 04 R\$ 995,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 284.830,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais).

São Jorge D'Oeste-PR, 07 de Março de 2023.

Diogo de Oliveira

Prefeito

Portaria nº 2882/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 178/2021, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 24/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	JANDIR JOSÉ SOARES & CIA LTDA - CNPJ Nº 17.387.040/0001-30
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 7.471,22 (sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico.
Prazo de vigência:	05/07/2023
Prazo de execução:	05/04/2023
Data assinatura:	07/03/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2022, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 5/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	MATIAS TURISMO LTDA - CNPJ Nº 43.147.262/0001-86
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como tendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da cláusula 4ª da Tese de instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	02/03/2024
Prazo de execução:	02/03/2024
Data assinatura:	02/03/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 39/2022, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 5/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	JANDIR JOSÉ SOARES & CIA LTDA - CNPJ Nº 17.387.040/0001-30
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 39/2022, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 06/04/2023.
Prazo de vigência:	06/04/2023
Prazo de execução:	06/04/2023
Data assinatura:	06/03/2023

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e Decreto Municipal nº. 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de camisetas e canecas para o Encontro em comemoração ao Dia Internacional da Mulher promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº. 12/2023, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
28/20	J & A SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	45.637.057/0001-88	4.278,00
30/20	JTJA UNIFORMES LTDA	21.642.402/0001-60	3.380,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste-PR, 07/03/2023 - VANDERLEI TREVELIN - Prefeito em Exercício.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e Decreto Municipal nº. 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de produtos alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de limpeza para o 2º Encontro em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº. 16/2023, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
31/2023	ALDER DE CÉSARIO & CIA LTDA	01.973.331/0001-70	14.411,39
32/2023	DISTRIBUIDORA DO IVÓ LTDA	27.787.054/0001-03	614,58
33/2023	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	07.938.648/0001-11	972,11
34/2023	IARA MARIA BASEGGIO LTDA	10.809.819/0001-03	14.657,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste-PR, 07/03/2023 - VANDERLEI TREVELIN - Prefeito em Exercício.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 33/2023 Processo dispensa/Nº. 10/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	AUTO POSTO ANILA EIRELI - CNPJ Nº 08.112.780/0001-73
Objeto	Contratação da empresa AUTO POSTO ANILA LTDA, situada na Rodovia Br-277, s/n, Bairro Quimadimais, km 232,6 CEP 84535-000, Fernandes Pinheiro, Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) nº 08.112.780/0001-73, para fornecimento de combustível diesel e10 para veículos da frota do município que viajam entre Curitiba e Município de São Jorge D'Oeste-PR.
Valor	R\$ 4.872,00 (Quatro mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais)
Prazo de execução	06/04/2023
Prazo de vigência	até 30/04/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 02/03/2023

Contrato	Nº 34/2023 Processo dispensa/Nº. 11/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - CNPJ Nº 03.541.088/0002-28
Objeto	Contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, filial Unid. de Educ. Prof. e Tec. do Sesc em Francisco Beltrão localizada na Avenida Júlio Assis Cavaleiro nº 2191 - Q145 I 11 - Centro - Francisco Beltrão - PR, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob nº 03.541.088/0002-28, para realização de dois cursos de aprendizagem básica conforme descritivo em anexo para o Município de São Jorge D'Oeste-PR.
Valor	R\$ 71.280,00 (Setenta e Um mil, Duzentos e Oitenta Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 31/03/2024
Prazo de vigência	até 01/10/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 02/03/2023

Contrato	Nº 35/2023 Processo inexigibilidade/Nº. 5/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	INSTITUTO GAMMA DE ACESSORIA A ORÇÁOS PÚBLICOS LTDA - CNPJ Nº 01.484.706/0001-39
Objeto	Contratação do INSTITUTO GAMMA DE ACESSORIA A

Contrato	ORGÃOS PÚBLICOS LTDA, localizada na Rua dos Andrades, nº 1580, andar 18, CEP 90025-900 - Porto Alegre Estado do Rio Grande do Sul devidamente cadastrada no CNPJ nº 01.484.706/0001-39 para prestação de serviços técnicos especializados na área de licitações e compras públicas para realização dos serviços de consultoria, elaboração de minutas e treinamentos para implantação da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, no Município de São Jorge D'Oeste-PR.
Valor	R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)
Prazo de execução	6(Meses), até 01/09/2023
Prazo de vigência	até 01/09/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 02/03/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 31/03/2023 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de troféus e medalhas para serem usadas nas premiação das competições municipais e materiais esportivos diversos que também serão utilizados em competições municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste-PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 31 de março de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 03/03/2023. Vanderlei Trevelin - Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 24/03/2023, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de obra de ampliação de redes de distribuição urbana e iluminação pública, com fornecimento de materiais elétricos e mão de obra, para atendimento aos projetos elétricos aprovados na COPEL, para o Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 07 de março de 2023.

SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, vem neste ato RETIFICAR o edital acima descrito, cujo objeto é a Aquisição de suplementos alimentares, leites específicos e fórmulas infantis, de forma parcelada, para distribuição gratuita à pacientes que necessitam de nutrição especializada devido a comorbidades e atendimento de medidas judiciais impostas ao Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, conforme segue:

1º - JUSTIFICATIVA: Considerando solicitação de esclarecimento ao referido edital, o departamento requisitante verificou a necessidade de alteração do descritivo dos itens e inclusão do código CATMAT, o qual traz melhor especificidade de cada item.

2º - Passa a ser considerado como correto os descritivos dos itens, constantes no documento de reatificação anexo a Plataforma COMPRASNET e PORTAL DA TRANSPARENCIA do Município.

3º - Em decorrência das alterações do edital, considerando a possibilidade de reformulação de propostas das proponentes, fica alterada a data de abertura da licitação para 24/03/2023, às 08:30 horas.

4º - Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.

5º - A reatificação encontra-se disponível na Plataforma COMPRASNET e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.npi.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 07 de março de 2022.

SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2021

OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	WAGNER LIMA A SEGATO & CIA LTDA - ME
CNPJ:	18.075.921/0001-59
VALOR:	R\$ 131.550,00
VIGÊNCIA:	03/2023
FUND:	Contração de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Torquato, 07 de março de 2023

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2021

OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	OLEBERTO LIMA
CNPJ:	40.768.153/0001-43
VALOR:	R\$ 134.776,00
VIGÊNCIA:	03/2023
FUND:	Contração de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Torquato, 07 de março de 2023

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2021

OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	INOMETE DOS SANTOS CASTELLO LTDA
CNPJ:	40.768.153/0001-43
VALOR:	R\$ 133.945,00
VIGÊNCIA:	03/2023
FUND:	Contração de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Torquato, 07 de março de 2023

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

CONSIDERAÇÃO: Considerando o interesse do Município de Salto do Lontra em contratar a empresa INOMETE DOS SANTOS CASTELLO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.768.153/0001-43, para prestação de serviços de transporte escolar, nos termos do Edital nº 02/2022, para que no prazo de 03 (três) dias a empresa apresente a proposta de preço, a qual será avaliada e aprovada.

O Presidente do Conselho Municipal de Salto do Lontra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público o presente edital.

CONVOCAÇÃO:

A empresa interessada em participar deve apresentar a proposta de preço no PSE do SIGMA/PR nº 002/2022, para que no prazo de 03 (três) dias a empresa apresente a proposta de preço, a qual será avaliada e aprovada.

A proposta deve ser entregue no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br, no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação deste edital, mediante os seguintes documentos:

a) Carta de intenção de participar do processo licitatório, assinada pelo representante legal da empresa interessada;

b) Carta de intenção de participar do processo licitatório, assinada pelo representante legal da empresa interessada;

c) Documento de Declaração de Intenção de Participar de Licitação (DIPIL) assinado pelo representante legal da empresa interessada;

d) Contrato de prestação de serviços de transporte escolar, assinado pelo representante legal da empresa interessada;

e) Contrato de prestação de serviços de transporte escolar, assinado pelo representante legal da empresa interessada;

f) Contrato de prestação de serviços de transporte escolar, assinado pelo representante legal da empresa interessada;

g) Contrato de prestação de serviços de transporte escolar, assinado pelo representante legal da empresa interessada;

h) Contrato de prestação de serviços de transporte escolar, assinado pelo representante legal da empresa interessada;

i) Contrato de prestação de serviços de transporte escolar, assinado pelo representante legal da empresa interessada;

j) Contrato de prestação de serviços de transporte escolar, assinado pelo representante legal da empresa interessada;

k) Contrato de prestação de serviços de transporte escolar, assinado pelo representante legal da empresa interessada;

l) Contrato de prestação de serviços de transporte escolar, assinado pelo representante legal da empresa interessada;

m) Contrato de prestação de serviços de transporte escolar, assinado pelo representante legal da empresa interessada;

n) Contrato de prestação de serviços de transporte escolar, assinado pelo representante legal da empresa interessada;

o) Contrato de prestação de serviços de transporte escolar, assinado pelo representante legal da empresa interessada;

p) Contrato de prestação de serviços de transporte escolar, assinado pelo representante legal da empresa interessada;

q) Contrato de prestação de serviços de transporte escolar, assinado pelo representante legal da empresa interessada;

r) Contrato de prestação de serviços de transporte escolar, assinado pelo representante legal da empresa interessada;

s) Contrato de prestação de serviços de transporte escolar, assinado pelo representante legal da empresa interessada;

t) Contrato de prestação de serviços de transporte escolar, assinado pelo representante legal da empresa interessada;

u) Contrato de prestação de serviços de transporte escolar, assinado pelo representante legal da empresa interessada;

v) Contrato de prestação de serviços de transporte escolar, assinado pelo representante legal da empresa interessada;

w) Contrato de prestação de serviços de transporte escolar, assinado pelo representante legal da empresa interessada;

x) Contrato de prestação de serviços de transporte escolar, assinado pelo representante legal da empresa interessada;